DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/17.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de medicamentos para atendimento dos munícipes, para compra parcelada. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 08h30min horas do dia 03.07.17. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 18h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 21 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI - Prefeito Municipal

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 02/17 - PROCESSO Nº 56/17
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES "DOCUMENTOS" E "PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e um de junho do ano de dois mil e dezessete, em sessão pública na sala do Serviço de Licitações, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.297 de 02.01.17, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CMEI MARIA PAULA AKROUCHE SANDOVAL DOS SANTOS. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" das empresas interessadas no certame, relacionadas no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em sequencia, o Senhor Presidente verificou que estavam devidamente credenciados os senhores Valdecir Edson Barbosa, portador do RG 18.943.901-4, representando a empresa Danúbia da Silva Nascimento - ME, Osvair dos Reis Araújo, portador do RG 19.215.644, representando a empresa OSVAIR DOS REIS ARAÚJO COSNTRUÇÕES – ME e como participante não credenciado, Roberto Aparecido de Carvalho Filho, portador do RG 41.065.235-0, representando a empresa Carvalho Construtora e Pavimentações Eireli – EPP. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos", e constatou que a empresa Osvair dos Reis Araújo Construções-ME, descumpriu o item 5, subitem 5.2, alínea "b" (atestado de Acervo Técnico), como também a alínea "c" e "c1" (atestado em nome da empresa devidamente registrado nas entidades profissionais competentes), tornando-se inabilitada. A comissão fez consignar que os proponentes expressaram desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "propostas" das empresas habilitadas onde a Comissão constatou os seguintes valores:

QUADRO DEMONSTRATIVO

EMPRESA	VALOR GLOBAL R$
1-Danúbia da Silva Nascimento- ME	R$ 176.851,42
2-Carvalho Construtora e Pavimentações Eireli EPP	R$ 176.066,05

Logo após foi consultado a exequibilidade dos preços propostos com o orçamento elaborado pela Secretaria de Obras e Serviços, onde constatou que a empresa Carvalho Construtora e Pavimentações Eireli EPP, apresentou valor inferior ao mínimo aceitável por lei, conforme o artigo 48 da Lei 8.666/93, parágrafo 1º(preço inexequível), consubstanciado com a cláusula 14, subitens 14.1 e 14.4 do edital nº 044 de 06.06.17, estando, portanto, desclassificada. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedora a empresa DANÚBIA DA SILVA NASCIMENTO – ME, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito a Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, nº 384, no valor global

de R$ 176.851,42 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e quarenta e dois centavos) referente ao objeto da presente licitação, julgando ser aquela proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, homologar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 15h05min e lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL, que encaminham o presente processo para ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito após adjudicação, para homologação do presente procedimento, após decorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de junho de 2017.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Presidente

JAQUELINE AP. DE OLIVEIRA SOARES

Secretária

JANAÍNA APARECIDA ANDREO ABBOUD

Membro

Representantes credenciados:

Valdecir Edson Barbosa

Danúbia da Silva Nascimento - ME

Osvair dos Reis Araújo

OSVAIR DOS REIS ARAÚJO COSNTRUÇÕES – ME.

Representante não credenciado:

Roberto Aparecido de Carvalho Filho

Carvalho Construtora e Pavimentações Eireli - EPP

Publicada no quadro geral de avisos desta Prefeitura, data supra.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Técnico em Licitações